CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 066/2024.

Monte Santo de Minas, 23 de fevereiro de 2024.

Para Exmo.
Vereador Johnny Alexandre Marques
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que informe a esta Casa Legislativa, se já foi incluído pela Secretaria Municipal de Educação, nos currículos da Educação Básica, a prevenção da violência contra a mulher, conforme determina a Lei Federal 14.164/2021. Em caso positivo remeta cópia da programação.

JUSTIFICATIVA

Conforme já descrito na justificava do Requerimento nº 053/2023, com a prevenção da violência contra a mulher incluída no currículo de educação básica será tratado esse tipo de violência desde a infância e atacado o problema pela raiz.

A semana determinada pela Lei, deverá acontecer no mês de março, promovendo ainda mais conhecimento sobre a Lei Maria da Penha a fim de abordar as medidas de assistência e incentivar a reflexão de alunos e profissionais da educação sobre prevenção e o combate à violência contra mulher.

Com a programação em mãos será um prazer participar dos eventos.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavin Mahilha
Vereador